



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 07/2021
Processo Administrativo nº 007/2021-DISP.

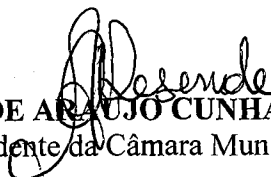
A Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Dispensa de Licitação nº 07/2021. Processo Administrativo nº 007/2021, após acato parecer jurídico desta entidade em favor da pessoa física o Srº **FRANCISCO RODRIGUES BISERRA**, pessoa física, CPF: 244.456.572-04; **OBJETO:** Contratação de pessoa física para Locação de imóvel situado na Av. Bernardo Sayão nº 253-Centro, Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA; **Valor: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Publique-se,

Campestre do Maranhão-MA, 11 de Janeiro de 2021.


ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
Av. Justino Teixeira de Miranda s/n – Setor Administrativo
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 07/2020. Processo Administrativo nº 007/2020-DISP. OBJETO: **Locação de imóvel comercial situado na Av. Bernardo Sayão nº 253-Centro, Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA.** O Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer Comissão de Licitação, e parecer jurídico desta entidade em favor Srº **FRANCISCO RODRIGUES BISERRA**, pessoa física, CPF: 244.456.572-04, com sede Av. Bernardo Sayão nº 253-Centro, Campestre do Maranhão/MA, destinado a **Locação de imóvel comercial situado na Av. Bernardo Sayão nº 253-Centro, Campestre do Maranhão/MA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA;** **Valor: : R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da lei federal n.º 8.666/93, que define que é dispensável a licitação para para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Publique-se,

Campestre do Maranhão-MA, 11 de Janeiro de 2020.


ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE
Presidente da Câmara Municipal